



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1.149 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003224/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 2151125, CPF: 013.576.957-48, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria